



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”
“Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas.”

INDICAÇÃO Nº 161/2025

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Saúde, **para que viabilize transporte social para pacientes em perícia médica do INSS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo facilitar através do transporte social, a ida dos munícipes que precisam se deslocar às cidades vizinhas para a realização de perícia médica do INSS, pois o município de Macuco não possui Agência do INSS, obrigando os segurados a se deslocarem para outras cidades; muitos desses pacientes em situação de vulnerabilidade, afastados por motivos de doença, com limitações físicas e sem condições financeiras para custear a passagem.

Atualmente, diversos moradores relatam que o transporte tem sido negado pela prefeitura, deixando pessoas fragilizadas sem acesso ao direito básico de realizar a perícia, o que pode resultar em suspensão de benefício, perda de renda familiar e agravamento da situação social dessas famílias. Oferecer o transporte social para esse fim, é uma medida humanitária de baixo custo e de grande impacto, garantindo acesso aos direitos previdenciários aos cidadãos que mais precisam.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo para o atendimento da presente indicação.

Plenário Luiz Paulo Vargas da Silva, 03 de dezembro de 2025.


Plínio Cesar Daflon Vieira
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo N° 462

Macuco em 03/12/25


Assinatura